



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 81ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 26 de novembro de 2018, com início às nove horas e cinquenta minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **OLAVO SANTOS** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Gugu Bueno, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro, Valdecir Alcântara. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 2/2018, do Gabinete do vereador Jaime Vasatta, comunicando continuação de licença por 10 dias; Emenda nº 10/2018 ao PRE nº 7/2018; Emenda nº 11/2018 ao Projeto de Resolução nº 7/2018; Emenda nº 12/2018 ao Projeto de Resolução nº 7/2018; Projeto de Resolução nº 14/2018; PLC nº 8/2018; PLO nº 158/2018; PLO nº 159/2018; PLO nº 160/2018; PLO nº 161/2018; Parecer nº 268 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 153/2018; Parecer nº 271 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 155/2018; Parecer nº 88 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento ao Projeto de lei nº 153/2018; Parecer nº 89 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento ao Projeto de lei nº 155/2018; Parecer nº 28 favorável da Comissão de trabalho e legislação social ao Projeto de lei nº 155/2018; Parecer nº 16 favorável da Comissão de educação ao Projeto de lei nº 153/2018; Ofício Gab. PGM nº 974/2018, do Prefeito Leonaldo Paranhos, informando a indicação do vereador Rômulo Quintino para a liderança do governo; Ofício GAB nº 481/2018, contendo veto total ao PLO nº 134/2018; Ofício GAB nº 484/2018, contendo veto total ao PLO nº 95/2018; Ofício GAB nº 467/2018, do Executivo Municipal, que requer o arquivamento do PLC nº 5/2018; Ofício/PGM nº 992/2018, em resposta ao Requerimento nº 533/2018 do vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 979/2018, em resposta ao Requerimento nº 498/2018 do vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 985/2018, em resposta ao Requerimento nº 542/2018 da Comissão de Educação; Ofício/PGM nº 986/2018, em resposta ao Requerimento nº 563/2018 do vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 981/2018, em resposta ao Requerimento nº 557/2018 da Comissão de Educação; Ofício/PGM nº 982/2018, em resposta ao Requerimento nº 552/2018 do vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 978/2018, em resposta ao Requerimento nº 504/2018; do vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 991/2018, em resposta ao Requerimento nº 549/2018 do vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 980/2018, em resposta ao Requerimento nº 548/2018 do vereador Josué de Souza. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Alécio Espínola, Paulo Porto, Policial Madril, Mazutti, Josué de Souza, Pedro Sampaio, Olavo Santos e Mauro Seibert. - Vereador Alécio Espínola: Só fazer um registro, depois do Ofício que foi lido e veio aí do Prefeito Municipal com relação à liderança de governo. Quero fazer um agradecimento, evidentemente o ano passado, esse ano a frente desta importante, desgastante responsabilidade que é, mas tenho também a alegria, honra de dizer e ao longo desse tempo nós todos vivenciamos um governo em franco desenvolvimento, crescimento, nunca mandou para cá uma matéria



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que fosse para trazer algum prejuízo à população da cidade de Cascavel. Então, hoje me sinto agradecido pela confiança dos vereadores que me suportaram nesse tempo todo na liderança, agradecer o prefeito Paranhos, os secretários, o Edson, Vanilse muitas vezes conversamos, muitas vezes falamos sobre os projetos que vieram para esta casa. Então, hoje é o momento de agradecer faltando apenas 4 semanas para nós encerramos as sessões do ano passando a liderança para o Rômulo, desejar ao Rômulo que tenha realmente muita força, muita paciência, que saiba entender os prós e os contras, entender a situação, entender a oposição que tem o seu papel fundamental para o desenvolvimento o andamento deste Parlamento, desta Casa. A todos os colegas o meu muito obrigado, se em algum momento me excedi quero pedir desculpas a vocês e vamos avançando para um período ainda mais importante que será o ano de 2019 e 2020 que antecede as eleições municipais. Rômulo, a você sucesso, que Deus te abençoe nesta nova empreitada. Obrigado. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Passamos pra discussão do Projeto de Lei Complementar nº 4/2018 de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1 de 28/12/2001. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Fiz um estudo e gostaria que o vereador mais apropriado pra falar sobre esse projeto e dá uma explicação porque é o projeto bem confuso, primeiro fala de cessão de andaimes, palcos, coberturas e eu não estava entendendo, mas eu acredito que são todas as pessoas e empresas que locam, emitem nota e vêm um porcentual para prefeitura, gostaria só que o senhor fizesse uma explicação para gente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: Na verdade o projeto aqui a questão das alíquotas, não tem alteração nenhuma, foi feito pela Comissão de Finanças uma emenda porque não tinham sido revogados os três artigos do ato. A questão das alíquotas, não houve alteração, foi feita uma adequação com a Lei Complementar Federal. Então, não houve a mudança da lei, foi revogada aqui no inciso 3º, alínea A, B e C pela comissão de Finanças com esta emenda. - Vereador Policial Madril: Obrigado pela explicação, é um projeto que a gente sempre está discutindo e estudando e vê que a gente no papel de vereador a gente tem que descansar bastante porque sabe que todas as pessoas que... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: Fico preocupado porque uns pagam 5 e outros 3%. Poderia ser todo mundo igual. Aí que começa a fraude no serviço público. As alíquotas deveria ser todas iguais. Se é 3% pra um é pra outro. Aquele jeitinho brasileiro está acontecendo com o nosso presidente que vai responder no futuro por causa disso aqui. Gostaria que fosse tudo 3,5 ou tudo 4 ou tudo 3, ou tudo 5 para que os interesses fossem todos iguais. Era isso. Muito obrigado. - Vereador Policial Madril: Só abrir esse questionamento que a gente tem que pesquisar, fazer requerimento mesmo, por isso que serve para gente saber o quanto que o pessoal está pagando de imposto e onde é destinado esse imposto. Eu vou votar favorável ao projeto. Essa pergunta foi mais para a indagação e as pessoas que estão nos assistindo ou quem não saber dos projetos para saber qual que é a veracidade do projeto e para que serve, que às vezes a gente lê e fica meio confuso, mas lógico que depois a gente pede explicação para pessoas que trabalham na área da contabilidade, a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

gente sabe o que é os impostos que são pagos que são debitados na conta do município e posteriormente vai ser revertido em bem para os próprios moradores da nossa cidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Esse projeto aqui eu estive dando uma analisada só para esclarecer, o ponto mais polêmico dele seria a questão da alteração ali da cobrança da multa, até me chamou atenção e fui perguntar como que iria funcionar e qual seria o teto máximo, está claro aqui que o teto máximo seria 10%. De repente fica um determinado tempo uma porcentagem, mais um tempo outra porcentagem, isso prejudica inclusive a questão operacional do banco porque eles não têm condições de receber fora desse horário isso obriga que o contribuinte venha até o município, até a sede do município que gera atendimento e maiores despesas porque o banco não tem condições no jeito que está hoje de fazer essa cobrança desse pagamento. Com essa lei aqui acaba possibilitando que a agência bancária receba até em 90 dias sendo que o teto máximo dessa multa seria 10%. Esses 10% atingiria em 60 dias pra dar esse máximo de atraso. Então, é mais um projeto que facilitaria esta possibilidade, facilitaria inclusive para o contribuinte de poder efetuar o pagamento diretamente na agência bancária sem a necessidade de estar vindo pessoalmente até a sede do município. Então, essa também é uma das justificativas. Peço voto favorável ao projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Só complementando a sua fala, hoje quando a pessoa atrasou 15 dias ela já está pagando os 10% e com 15 dias ela tem que vir ao município, executivo retirar um outro boleto que os bancos não recebem mais. Nessa modalidade nova até 90 dias qualquer banco vai receber. Então, para facilitar a vida do contribuinte que veio esta lei para trazer essa situação. Então melhorou bastante como o Rafael colocou e também peço voto favorável a esse projeto. - Vereador Rafael Brugnerotto: obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Os percentuais de 3 e 5 não tem nenhuma alteração da lei que já existe, é apenas uma parametrização no que diz respeito a tirar as designações L e também DT que é o domicílio tomador e local de prestação de serviço e isso é uma lei municipal, só tem em Cascavel e dificulta quando os mesmos boletos são pagos fora da praça de Cascavel. Então, a partir do encaminhamento da Febraban, Federação Brasileira de Bancos retira essas letras, mas os percentuais que estão aqui na tabela os mesmos, não houve nenhuma alteração, são os mesmos da legislação que já existe no município de Cascavel, vai apenas como já dito aqui pelos vereadores Celso e Vereador Rafael, vai apenas facilitar para o contribuinte fazer o pagamento por mais dias sem precisar tirar uma segunda via, obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: Só para complementar também essa questão das alíquotas, lembrando a todos que essa questão também envolve as empresas do simples que tem um diferencial quando a empresa está no Simples geralmente 2% 2,19% conforme a atividade, claro que há diferenças nas alíquotas conforme a atividade, conforme o ganho e esse é um estudo feito não só no município de Cascavel, nos outros municípios também para haver essa diferenciação de alíquotas no estado, existe também, por isso que uns é 5% outras 3% por exemplo área da saúde em um hospital por exemplo é 3%, hotel é 5%. Claro que as empresas, quanto menor a alíquota menor é para pagar para município seria interessante, mas sempre é feito um estudo nesse sentido para que as empresas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

possam através das suas atividades fazer a contribuição para o município. – Presidente: Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2018. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos para o Projeto de lei nº 107/2017 de autoria do vereador Parra que altera a Lei Municipal 3261. O projeto recebeu 2 pareceres contrários. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Parra. - Vereador Parra: A Cettrans vai passar por uma reformulação, vai vir para essa Casa um projeto e conversando com os nobres pares, os vereadores nessa manhã a gente assumiu o compromisso de fazer uma indicação ao Executivo já que o projeto tem alguns vícios, eu não imagino um projeto dando despesa para o município porque não seria muita uma forma de arrecadação do município. Então, nesse ponto discordo dessa questão, mas vou retirar o projeto hoje com o compromisso de essa demanda ser enviada juntamente com a reformulação da Cettrans e vou fazer uma indicação para que a gente siga os mesmos moldes, os mesmos modos operantes da nossa capital onde 100% do valor do Star é devolvido em forma de bônus. Com esse compromisso assumido com o Executivo de na nova reformulação da Cettrans que quando o cidadão cascavelense, quando o usuário do Star for autuado e quando for quitar essa doação ele receba 100% do valor pago em bônus para usar nos dias até 30 dias nos dias subsequentes. Pra tirar um pouco da polêmica eu peço a retirada mais uma vez do projeto e eu tenho certeza que em janeiro a população pode ter notícia e ganhará com esse projeto que vai ser em forma de indicação e já com o compromisso do Executivo de colocar em prática. – Presidente: Em votação o pedido de retirada do Projeto 107/2017 formulado pelo autor. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Pedido de retirada aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra o Projeto de lei nº 55/2018 que denomina de Alice Fátima Martelli o centro sensação ao esporte na forma que especifica. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Falar sobre a Alice Fátima Martelli, pessoa que eu conheço há mais de 30 anos nessa cidade sempre vendo ela trabalhando no ginásio Ciro Nardi e dizer que é uma honra para mim junto ter assinado com os demais vereadores esse projeto dominando o nome dela como nome de bem público. A gente tem um vídeo ali, primeiramente agradecer e a gente tem que sempre exaltar as pessoas que essa verba para esse Centro de Treinamento é uma verba que foi trazida para cidade através do vereador e Presidente dessa casa Gugu Bueno, mas como a obra estava parada lá que muitas pessoas... estava com falta de funcionário e através de uma denúncia anônima no Facebook de alguma pessoa que se manifestou que achava que estava ocorrendo desvio de material a gente fez uma fiscalização lá junto com os assessores e hoje está pronta essa obra e por infelicidade pelo lado da Alice ter falecido e por outro de ter concluído essa obra e ter o nome dela que era um sonho dela e vai ter posto nome dela naquele local. Gostaria só que passasse um vídeo que tem ali para ver como que estava essa obra e o quanto é importante a fiscalização dos vereadores dessa Casa e todas as pessoas que são responsáveis pela fiscalização dos bens do município. (Exibição de vídeo) Primeiramente temos que agradecer e ressaltar o empenho do presidente Gugu Bueno que foi através de verba que veio, depois essas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

peças da comunidade que fizeram essa denúncia porque foi visto o jeito que fizeram essa obra, estava parada, talvez se não fosse uma denúncia hoje não estaria do jeito que está a obra, pronta já, quase já pronta quase pronta para ser inaugurada e dizer a importância da comunidade. A comunidade tem que fiscalizar os vereadores e os vereadores têm que fiscalizar as obras públicas por isso que hoje a gente vê o resultado que é esse ginásio do jeito que está, bonito e pronto para inauguração e que vai ter um nome de uma pessoa merecedora de nossa sociedade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Gostaria de deixar registrado aqui a minha deixar registrado e parabenizar a todos os vereadores por esta homenagem justa, Alice Martelli que tive oportunidade de conhecê-la na época meu irmão estava à frente, Fábio de Melo da secretaria de esportes acompanhamos de perto o trabalho que ela vinha desenvolvendo principalmente o trabalho atleta do futuro foi um projeto que conseguiram fazer com que mil e cem famílias estivessem atendidas com a ginástica rítmica, é uma pessoa logicamente que foi homenageada em vida e deixo aqui os parabéns a essa Casa que aproveitou esse momento e deixar registrado que pessoas assim devem ser sim homenageadas e reconhecidas pela sociedade de Cascavel porque mil e cem famílias estavam atendidas, são crianças que poderiam estar na rua, que poderiam estar em outras situações que não o esporte. Parabéns Gugu Bueno por ter conseguido viabilizar este sonho da Alice, foi uma luta muito intensa juntamente com o pessoal da secretaria na época, um sonho que foi realizado. É uma pena que ela não está presente para ver esse sonho se concretizar, mas com certeza onde quer que ela esteja está muito feliz e agradecendo por esta linda homenagem. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Apenas pra registrar que hoje com essa homenagem se fecha um ciclo que iniciou ainda no ano 2013 quando Alice me levou no evento de final de ano da GR e tínhamos lá no Tuiuti mais de duas mil pessoas e lembro que fiquei impressionado com a quantidade de crianças envolvidas no projeto, era um mil e cento e poucas crianças de Cascavel envolvidas no projeto da ginástica. Ali a gente começou uma relação mais próxima com a Alice e ela é uma guerreira abnegada lutando pela GR Cascavel, tendo logicamente sempre como meta ou na verdade um comparativo com a cidade de Toledo só que em condições absolutamente diferente porque o projeto lá em Toledo tocado pela Sadia com apoio amplo do município e Cascavel fazendo frente muitas vezes tendo destaque nacional e ela naquele evento me pediu então que o sonho dela era ter um centro de excelência da ginástica em Cascavel. Na época nós tínhamos a alegria de ter no ministério ainda o ministro Aldo Rebelo do PC do B e que tinha com o seu secretário executivo nosso camarada Ricardo Gomide com quem gozo de uma grande amizade, fui chefe de gabinete do seu gabinete e naquele momento eu trouxe o Ricardo a Cascavel e levei ele pra conhecer o projeto da Alice e ele conseguiu então incluir esse centro de iniciação esportiva para cidade de Cascavel com o compromisso já de destinar esse centro para um centro de excelência da ginástica. Evidente que pode ser utilizado para outras atividades até porque um amplo espaço, mas com o foco principal da ginástica, mas como no Brasil tudo é difícil, não basta você ir lá garantir o dinheiro, não basta você conseguir colocar a cidade de Cascavel no rol dos municípios que receberiam esse centro de iniciação esportiva, foi feita a licitação



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ganhou a empresa e daí inicia-se todos os problemas, e quero aqui agradecer a intervenção do vereador Policial Madril, fato é que essa obra era para estar pronto ainda no ano de 2016, não foi possível e agora no ano 2018 a gente no dia 30 estaremos inaugurando essa obra. Infelizmente Alice não está mais conosco para testemunhar então a inauguração desse centro que foi um sonho dela, mas pelo menos conseguimos deixar a sua homenagem que ficará para todo sempre dando o nome da professora Alice para o centro de iniciação esportiva e espero que de fato essa semente que ela plantou ao longo da vida inteira dela, da ginástica em Cascavel possa agora crescer, ter naquele local a sua casa e que agente tenha em Cascavel um projeto que seja referência nacional da GR. De fato hoje é um dia importante para nós é importante para nós que acompanhamos desde o início a sua história e como falei estamos conseguindo fechar esse ciclo, entregar essa obra tão importante para o esporte amador da cidade de Cascavel principalmente para GR como lembrou Vereador Rafael, esta Casa teve o privilégio de poder homenagear Alice ainda em vida, nós todos naquele momento foi o dia de fato muito emocionante porque nós sabíamos que era um momento de muita dificuldade, mas ela estava aqui com toda alegria característica da vida inteira dela, com as amigadas, enfim, com aquela energia positiva contagiando a todos e nós ainda em vida conseguimos fazer aquela homenagem que ela deu muito valor, lembro-me que no dia do velório dela que os filhos dela me contaram que de fato ela recebeu aquela homenagem como um muito obrigado da cidade de Cascavel pela dedicação da sua vida inteira. Então, dessa forma acho que a Casa também cumpre com seu papel de reconhecer os cascavelenses que fazem diferença e que ajudaram a construir essa grande, linda cidade que a gente vive. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto 55. Vamos então à votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Agora vamos discutir o anteprojeto de lei nº 101/2018 que autoriza a concessão de benefício fiscal ao contribuinte que realizar a construção e pavimentação de calçadas e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Agradecer o pessoal da Secretaria de Finanças que mandou uma resposta, devia ter pedido vistas desse projeto que o projeto inicialmente quando eu fiz a leitura entendi que esse projeto que estava sendo baseado no projeto; normas e padrões definidos no programa de calçadas de Cascavel que é a lei municipal 5744/2011 onde fala os modelos das calçadas e depois eu vi que teve algumas emendas, outro no artigo 5º que fala que o benefício fiscal previsto nesta lei quando concedido compreenderá apenas exercício de sequência da data do protocolo. O prazo para solicitação do desconto será de 1º de Janeiro até 1º de novembro para ter validade no exercício subsequente. Daí o que ficou confundida que teve algumas emendas de data e depois teve uma emenda que estava juntando outra lei que a lei do plano de arborização onde a pessoa construía a calçada e se plantasse uma árvore ganharia 20%, se fizesse só a calçada ganharia 10. Foi onde que ficou meio truncado projeto, agora com essa resposta aqui deu para entender e na redação estava 10% também o projeto que o valor é vinte e na resposta está vindo especificado que é 20% na construção das calçadas e tem os índices aqui que não recebem e falando com secretário também ele confirmou que a intenção é para



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

as pessoas que têm as calçadas que estão velhas, fora de padrão para que ganhem também esse desconto de 20%. Então, fiz o pedido de vista naquele dia porque realmente tinha dúvida no projeto, acredito que alguns outros vereadores teriam dúvida também que do jeito que veio essa resposta eu acredito que até essas emendas que foram feitas não vai ser necessário ser posto em votação porque o projeto do jeito que está, está bem especificado e o 20% eu acredito que é um preço justo, é uma maneira de incentivar as pessoas do nosso município que muitas pessoas ainda não têm calçada, não tem número, às vezes na casa porque não têm conhecimento da lei que tem já no nosso código de postura que os moradores são responsáveis pela calçada, responsável por numeração nas casas e muitos não têm a calçada porque às vezes acham que é melhor ter um gramado, alguma outra situação na frente da calçada, mas quando sabendo e sendo divulgado que é dever do proprietário da casa fazer uma calçada e construir padrão que tem ainda esse desconto de 20% podendo chegar até R\$ 200,00 que vai ajudar eu acredito que agora a minha dúvida foi sanada e vou votar favorável a esse projeto que só vem a beneficiar os moradores de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Aqui no artigo 4º diz assim: o disposto nesta lei não se aplica aos imóveis que possuam obra em andamento, ou estejam em fase de construção, aí aos condomínios, edifícios, assim definidos na lei civil e aos condomínios horizontais regulares ou irregulares com mais de três cadastros imobiliários independentemente da utilização das unidades. Então, gostaria de perguntar de repente se o líder do governo poderia nos explicar o porquê não aplicabilidade aos condomínios e aos prédios e sim somente as outras residências, o que diferencia de não entrar nesta cota dos 20% e mais uma situação que eu trago para reflexão. Nós temos aqui por um dado está no Iparde de 2 de novembro de 2018 agora extremamente recente que nós temos em torno de 95.428 domicílios urbanos e aí eu pergunto: se nós temos uma lei por que então não estamos fiscalizando a aplicabilidade desta lei? Se nós concedermos os 20% de desconto vem como situação de incentivo à regularização das calçadas, mas que incentivo nós demos para aquele cidadão que construiu, que teve a obediência à lei que regularizou todo calçamento? Mais uma vez estamos privilegiando aquele que não cumpre a lei, aquele que desrespeita à legislação, aqui são vários motivos que podemos levantar o porque não construíram, mas o cidadão que fez em dia que benefício está tendo? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Outro questionamento que a gente tem recebido com muita frequência é que as obras do município de Cascavel não seguem atentamente a legislação. Hoje são calçadas em total desacordo primeiramente com a lei de mobilidade urbana onde não tem piso tátil, onde ela é feita de concreto bruto e assim prejudicando a mobilidade urbana daquela pessoa que tem limitação seja ela visual, motora para trafegar nesses tipos de ambiente, então é uma pergunta, também deixo ao Executivo por que não segue a legislação de que ela prevê com piso tátil aqui as normas e padrões definidos na lei? Então, é controverso a gente falar hoje de mobilidade urbana sendo que a prefeitura não aplica a legislação. - Vereador Olavo Santos: Nós temos dados que nos chegam: apenas um fiscal para fiscalizar o calçamento em todo o município de Cascavel. Hoje estamos votando aqui inclusive algumas situações de cargos, é importante repensar: se existe a lei, precisamos então fazer autuação, dar o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tempo para que a pessoa possa fazer o calçamento e no momento que o município precisa arrecadar nós vamos conceder isenção àquele que não está cumprindo com a legislação. Então, vejo com preocupação acho que o incentivo é necessário, mas não podemos desmerecer aquele que teve o zelo em fazer o seu calçamento em tempo hábil. Então, esse questionamento, e se puder depois nos informar porque não entram os condomínios, prédios porque é no mínimo estranho, por que estão isentando os prédios e outros condomínios horizontais? Por isso é interessante a gente entender, são questionamentos que eu levanto aqui para reflexão, o nosso interesse é contribuir para que possamos ter uma cidade mais bela, mas também mais justa com aquele cidadão que é cumpridor dos seus deveres. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: O problema das Calçadas no município de Cascavel não é de hoje, é antigo, antigamente os loteamentos eram feitos sem a infraestrutura que hoje a lei exige. Então, não só nos bairros de Cascavel, mas no centro de Cascavel nós temos muitas calçadas que foram feitas de maneira de irregular, fora dos padrões e esse projeto visa incentivar, visa colocar as pessoas sabedoras de ter calçadas onde aquele deficiente visual possa conseguir andar nas calçadas, ter um direcionamento, nós sabemos que tem três modelos, me parece de calçadas aquela que você coloca todo ele em paver ou então em concreto que possa fazer canteiro no meio para colocar a árvore, então nosso prefeito Paranhos tem essa proposta visando incentivar para que as pessoas se conscientizem de fazer a sua calçada de maneira correta. Nós no início do mandato fizemos uma indicação de calçadas para adequação de calçadas na Avenida Corbélia e próximo do Colégio Marista onde as crianças saíam do colégio e tinham que andar na rua porque não tinha calçada, e deu resultado porque o grande dono do imóvel próximo ali que tem bastantes lotes resolveu se adequar à lei e fez a calçada, em torno de 200m mais ou menos de calçada. Então, se vem uma lei como essa incentivar as pessoas na maneira quando ela for fazer a calçada ela poder fazer a calçada de maneira adequada porque se ela já vai gastar o dinheiro para fazer uma calçada então que ela faça da maneira correta para que ela possa vir na prefeitura ver o projeto. Então, nós queremos uma cidade cada vez melhor. Muitas pessoas vão lá, fazem a calçada, já colocam em declive ou colocam um murinho na calçada ou até uma planta que de maneira errada. Então, eu acho que esse projeto vem conscientizar as pessoas para a importância de ter uma calçada adequada, que o cadeirante possa andar na calçada e ter o seu espaço também. Então, eu vejo assim que esse projeto vem ao encontro aí das pessoas ter uma consciência cada vez maior. Sei que aqueles que já construíram já fez, não tem como retroagir e dar um desconto. Agora, isso que eu penso, mas as pessoas que vão fazer a calçada agora, nós temos muito calçada no centro de maneira inadequada. Que essas pessoas possam se conscientizar, ter uma calçada bonita na frente da sua casa valorizando seu imóvel, valorizando o bairro, valorizando o centro. Eu vejo que esse projeto é de grande importância ainda mais tendo um desconto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: O projeto, acho que é bom, mas só lembrar também que até no poder público quando você contrata uma empresa, já aconteceu na própria Tito Muffato, nós fomos averiguar aí estavam fazendo as calçadas com material de péssima qualidade aonde tem que também o próprio Executivo fiscalizar as próprias obras, é uma vergonha, está



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

arrumada, ficou legal, mas quando foi colocado aquelas calendário era uma piada, nós fomos lá casquinha de ovo, batia, quebrava tudo praticamente. Então, não só o cidadão que faz a sua calçada dentro da adequação necessária, dentro da qualidade, mas quando também o poder público faz uma licitação que a empresa também que vai fazer o serviço, prestar realmente uma obra que faça com qualidade, mas esse é o nosso dever também de fiscalização, mas eu concordo, temos que dar adequação necessária e fazer de uma maneira mais legal e que tenha durabilidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Interessante esse projeto que dá 20%, mas muitas pessoas não sabem que tipo tem que ser feito. Se o cara vai copiar do município, as piores calçadas do município são de lotes públicos. A gente vê tanta propaganda na televisão mostrando, ônibus não sei o quê, por que a Secretaria da Comunicação não coloca propaganda na televisão dizendo: quando você for fazer sua calçada faça assim, mostra para população porque eu de coração não sei em mente que tipo de calçada seria padrão, sei que tem uma que coloca para deixar uma árvore, outra não. Então, se o município pegasse, utilizasse o dinheiro da comunicação para fazer comunicação em benefício da cidade ao invés de mostrar inauguração de obras fajutas, muitas vezes, poderia colocar uma vez por mês: quando for fazer a calçada, faça desse tipo daí você vai ter os 20% de desconto. Com o tempo todas as calçadas seriam padronizadas. Então, o que está faltando aqui no município é uma orientação sobre que tipo de calçadas Cascavel quer ter. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Temos um pequeno problema ainda nesse projeto, ali atrás tinha um código de arborização diferente do que é hoje. Nós temos árvores inadequadas que foram plantadas e estão lá. Como vai fazer isso, readequar essa nova calçada? Vai se retirar aquela árvore que está dando problema? O custo é elevado, tem uma demanda grande pra fazer isso. Não adianta seguir uma padronização e sim ir ao local e ver o que é possível até sem denegrir a arborização que lá está. - Vereador Bocasanta: Quando são essas árvores que tem raiz por cima e dá alergia em todo mundo deve ser derrubada, quando é nativa, daí tem que se fazer adaptação da árvore nativa, mas a gente tem que ter um norte, rumo para que daqui 20, 30 anos a cidade realmente se torne uma cidade planejada e não desse jeito que estávamos. O que está faltando no município é uma orientação de calçada conforme está na lei que a gente não tem esse conhecimento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Preciso expressar meu pensamento no sentido de deixar registrado que esse é um projeto muito positivo até porque ele vai no viés de incentivar as pessoas, não de penalizar. Nós temos uma lei de 2011 que estabelece o programa calçadas de Cascavel. Então, hoje quando você vai lá pedir um alvará de construção você só vai obter o alvará da sua casa você construiu a calçada conforme está nesse programa. Então de 2011 para cá está regularizada essa questão, o problema é que a cidade Cascavel tem muitas construções anteriores a 2011 que acaba ocasionando essa dificuldade que nós temos e em alguns bairros nem tanto, mas em muitos outros bairros temos dificuldades maiores, evidente que hoje, se você for construir uma casa você vai receber lá a orientação de como tem que ser a calçada da sua Casa e se você não construir daquela maneira padronizada você com certeza não vai conseguir o alvará da Casa. Isso é só uma questão, agora o que fazer com essas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

residências anteriores? Temos dois caminhos, nós temos o caminho de fiscalizar, colocar o fiscal pra multar o cidadão, mas será que seria o melhor caminho, Doutor Rafael, multar o cidadão? Acho que é uma oportunidade de nós incentivamos a pessoa, se ela construir a calçada na frente da casa dela vai ter um benefício que também, não é aquele benefício, não vai fazer nenhum grande mal aos cofres do município da cidade de Cascavel. Eu prefiro sempre o caminho da educação, da orientação, do incentivo do que o caminho da penalização. A gente recebe muito essa demanda de pessoas que cobram calçadas inadequadas, cobram ação do Poder Executivo, todos nós recebemos diariamente essa questão é uma realidade no município de Cascavel. Acho que esse é um instrumento, uma ferramenta importante, mas vamos incentivar o nosso contribuinte, incentivar o nosso cidadão para que ele faça calçada adequada e para isso ele vai ter um pequeno benefício, então com todo respeito e entendimento dos demais senhores vereadores vejo como algo extremamente positivo. Vereador Olavo fez o questionamento da questão dos condomínios e dos prédios, eu entendo o que a lógica nessa questão que quando você tem um condomínio, quando você tem um prédio você pode fazer uma calçada e você divide aquele custo entre centenas de pessoas é diferente do seu João que tem uma casa lá no Guarujá que para ele realmente é oneroso ir lá construir uma calçada que vai custar 2, 3 mil reais, é difícil, é muito mais difícil. Eu entendo que a lógica é essa, o prédio para o condomínio é muito mais fácil fazer a calçada na frente do seu prédio do que um cidadão que as vezes não tem condição ou tem um sacrifício muito grande para gastar 2, 3 mil reais pra construir essa calçada. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Entendo a explicação, fica mais justa essa dos condomínios, então fica aqui um apelo de que possamos ter mais fiscais, só temos um para Cascavel toda, é muito pouco e só lembrar o vereador Gugu que não é assim sair por aí aplicando multa, uma fiscalização, primeiramente você faz uma notificação, estabelece um prazo para que o cidadão possa construir a sua calçada, não ocorrendo aí sim existe a opção da multa, mas foi importante o esclarecimento. Obrigado. – Vereador Gugu Bueno: Acredito que todo o interesse de todos nós é que tenhamos ruas com calçadas melhores, fica a cidade mais bonita, fica uma cidade melhor a todos, e acho que é uma ferramenta de incentivo importante esse projeto de lei, então senhores era minha contribuição. Obrigado. - Vereador Fernando Hallberg: É um projeto que nós temos que analisar com um pouco de cautela. Eu acho que o vereador Olavo tem bastante razão nas suas palavras em que a gente deveria premiar aquelas pessoas que já fazem da maneira certa, ou então se for um incentivo que ele seja por um determinado período de tempo e não de maneira eterna, então nós temos aqui, Vereador Pedro acabou de mostrar, uma renúncia de receita para 2019 na ordem de um milhão de reais a menos nos cofres públicos de Cascavel. Então, nós temos a nossa legislação e ela serve para que a gente de normas de convívio social e que se estabeleça regras para cidade, então a pessoa que vai construir a sua casa, já tem que saber que ela tem que colocar uma calçada. Então, o que nós estamos fazendo hoje é mais uma vez assim como fizemos com Refic no ano passado privilegiando aquela pessoa que não faz o que é certo, é claro que nesse sentido de haver um incentivo, é interessante para que a gente tenha melhores calçadas. Então, pensando de um ponto de vista do ponto de vista que a cidade é usada por todos é que há o interesse público



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pra que aquelas pessoas que façam as suas calçadas, temos duas maneiras, uma é a multa, mas a multa é só aplicada para quem descumpre a legislação. Se estamos dando incentivo, esse incentivo tem que ser da maneira correta, de repente pode ser uma ideia colocar uma emenda pra que seja aplicável somente a pessoas de determinada agenda porque aquela pessoa que tem dinheiro e não faz a calçada e ainda vai ganhar o incentivo para fazer essa pessoa nunca mais vai fazer calçada em Cascavel até que não tenha outro incentivo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Ver se eu entendi bem, o senhor está sugerindo que colocasse prazo para essa isenção. Então, calçadas de Cascavel, ano de 2019, por exemplo, seria o ano de regularizar, esse benefício só valeria para o ano de 2019 porque aqui na lei consta para o exercício subsequente, mas deixa um prazo, pode ser 5 a 10 anos até que a pessoa regularize, então caberia uma Emenda nesse sentido. - Vereador Fernando Hallberg: Ou emenda que quem já construiu regularize em 2019, não regularizou, é multa, é o que tem que fazer, então, esse incentivo tem que ser por prazo determinado. E a gente torna 2019 o ano de regularizar as calçadas de Cascavel eu já peço o apoio de vocês. A outra questão que vamos analisar é com relação à classe, não adianta dar incentivo para quem tem dinheiro, para quem tem casa lá no Country não fez calçada, não, essa pessoa tem condições de fazer a calçada e as pessoas têm que ser multadas, nós temos é que privilegiar aquela pessoa lá do bairro que conseguiu pagar as parcelas da sua casa na dificuldade e faltou às vezes até para parcela lá e não conseguiu fazer a calçada na sua casa, mas não foi por maldade, foi porque faltou dinheiro mesmo. Essa pessoa merece incentivo fiscal, agora o resto não, o resto tem que ser multado e acabou. Então, essas seriam as minhas colocações com relação a esse projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Esse projeto das calçadas, na verdade é mais uma grande marca do Governo na cidade de Cascavel no sentido de encarar e enfrentar um problema que nós já vivemos há 67 anos no nosso município. Existe a lei das calçadas, existe a legislação, existe a parametrização no que diz respeito ao modelo de calçado, a forma como tem que ser feito, e vemos com muita frequência na imprensa de Cascavel que faz um papel muito importante no sentido de apontar as necessidades e as correções que precisam ser feitas um dos temas principais abordados sempre entra a questão das calçadas e o governo está buscando uma solução para isso, para essa deficiência histórica na cidade, é um benefício à população, é um benefício porque a população terá mais um motivo para se adequar à legislação já existente e a questão da acessibilidade que nós nem precisamos aprofundar o pensamento no que diz respeito à necessidade ou não porque agora a questão dos prédios e condomínios, eles têm muitos cadastros imobiliários, seria muito difícil aplicar o desconto a todos esses condôminos, são diferentes cadastros por apartamentos, cada apartamento é um cadastro, seria desproporcional um prédio com 80 moradores cada um receber R\$ 200,00, por exemplo, de desconto. Então, é uma das situações que também justificam essa excepcionalidade aqui sem falar que a visão do governo, não é já historicamente o governo Paranhos, não é punitiva, é orientativa e educacional no sentido de realmente resolver o problema porque nós temos um fato. O fato que existe é que as calçadas, infelizmente não estão adequadas àquilo que a legislação fala aí tem, como bem disse aqui um dos vereadores,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tem duas formas: ou é multa ou a execução por parte do proprietário. Claro que a multa também está dentro da discricionariedade do município, mas no entendimento do governo não é essa forma de trabalho que está sendo implementada em Cascavel e sim a forma de orientação, educação e esclarecimento. Nós sabemos que o nosso município paga uma elevada carga de imposto e me causa espanto entender e ouvir um incentivo à fiscalização na forma de multa. Então, nós estamos sempre buscando a questão da fiscalização, primeiro para notificar para uma eventual correção futura daquilo que ainda não foi feito, mas nós sabemos também que existe infelizmente ou felizmente, não sei dizer, com toda a propriedade, existe uma falta muito grande de fiscais. Então, o município, governo tem investido bastante na capacitação na contratação de funcionários para os serviços essenciais. É verdade que não tem priorizado a contratação de demais agentes para efetuar a fiscalização justamente porque entende que esse não é o melhor caminho a ser tomado embora entender aqui a sugestão do vereador Bocasanta e vamos encaminhar isso na Secretaria de comunicação para que realmente seja feita campanha publicitária no sentido de orientar, eu acho que é uma deficiência não proposital uma vez que são tantas as demandas e tantas as necessidades que temos no município nas mais diversas áreas, mas essa questão de fazer uma campanha publicitária para orientar sobre a construção de calçadas é importante. Nós iremos sugerir isso ao Executivo juntamente com essa lei que com certeza será agora aprovada pelos nossos vereadores com muita consciência e tranquilidade na questão de dar esse incentivo para quem ainda não fez a sua calçada para que faça. Então, nós podemos juntar as duas situações: a questão de dar o desconto para quem construir a sua calçada juntamente com essa campanha publicitária sugerida aqui pelo vereador Jorge Bocasanta que com toda certeza vai ser muito bem-vinda dentro desse fluxograma de desenvolver no cidadão de Cascavel a consciência, necessidade, a importância não só pela sensibilidade, mas também desenvolver com que todos possam pensar uma Cascavel do futuro cada vez melhor, cada vez mais efetiva, cada vez mais funcional e sem nenhuma dúvida, Cascavel está na vanguarda dos municípios cascavelenses, muitos progressos já aconteceram e com certeza essa questão da regularização, do incentivo e da campanha publicitária vai colocar Cascavel num patamar ainda mais elevado no que diz respeito ao destaque da funcionalidade municipal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Confesso que eu tinha algumas dúvidas a respeito desse projeto até porque já existe uma lei obrigando as pessoas a fazerem calçadas, mas reconheço e vou confessar que eu fui convencido pelas falas do vereador Gugu Bueno e do líder da base na perspectiva de ter um projeto interessante bom para Cascavel até porque nós temos duas maneiras de educar: pelo amor ou pela dor, que seja pelo amor, que seja pelo incentivo, então votarei favorável sendo convencido no plenário por essas duas falas desses vereadores, mas queria aproveitar para fazer dois destaques. Primeiro: cobrar que o Executivo também faça as calçadas, obras públicas, onde não há calçadas inviabilizando a acessibilidade tão necessária. Então, queria aproveitar esse espaço e cobrar para que o Executivo cumpra a lei porque existem várias calçadas em obras públicas que não foram feitas até hoje também. Não temos calçadas na Câmara de Vereadores, aproveitar para pedir uma coisa que venho pedindo faz tempo que essa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Casa faça as calçadas em volta do nosso prédio coisa que lamentavelmente não existe, e para terminar lembrar nesse debate da questão dos incentivos, volto a bater numa tecla que venha se transformando na Bandeira desse mandato que é necessidade Cascavel pensar o IPTU verde de maneira mais assertiva, ou seja, pensar um programa do IPTU que você não penalize e incentive ações que preservam o meio ambiente com algum tipo de desconto, isso é muito comum em cidades como Curitiba, São Paulo, Campinas, cidade civilizatórias, é uma política civilizatória. – Presidente: A presidência vai ter que interferir na discussão pra que V. Excelência corrija a injustiça. Aquilo que cabe a esta Casa temos sim calçada no entorno do terreno que é da Câmara, ali é da prefeitura. A Câmara não tem o poder de fazer aquela calçada. - Vereador Paulo Porto: Então que a Câmara cobre da prefeitura. – Presidente: A gente fez a calçada até onde é o terreno da Câmara que é onde a gente pode gastar nosso recurso. - Vereador Paulo Porto: Vamos medir com régua métrica. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Fiz uma indicação comentando sobre isso e foi indicado que não pertence. O Gugu Bueno tem razão, era só essa colocação que ia fazer. - Vereador Paulo Porto: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Será que a gente concede o incentivo fiscal também para o prefeito fazer as calçadas da prefeitura? Porque acho que a primeira coisa para que os municípios realmente cumpram a lei é dar o exemplo e nós precisamos do exemplo tanto que semana passada nós recebemos várias cobranças com relação a esse terreno aqui do lado com relação à câmara e agora está resolvida a dúvida. Então, vamos pedir que antes do benefício que venha o exemplo por parte da prefeitura para que faça as calçadas dos seus próprios públicos de maneira adequada e aí então fiscalize os cidadãos de Cascavel para que também o façam. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Importante dizer nessa fala do vereador Fernando Hallberg que o município de Cascavel tem 67 anos, o governo Leonaldo Paranhos tem 1 ano e 11 meses. São grandiosas as evoluções que houve até aqui. Não é com 1 ano e 11 meses que vamos deixar tudo que não foi feito durante seus outros 65 anos de história aliado a que tem outras situações que estão sendo corrigidas. O governo está fazendo o que não foi feito por muito tempo. - Vereador Paulo Porto: (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Vereador Romulo o senhor foi feliz nós explicações. Achei interessante a proposta de estipular um prazo pra que ocorra esse mutirão pra que Cascavel tenha esse incentivo. E é preciso reforçar essa cobrança de ter mais um fiscal porque sabemos que têm escolas que, por exemplo, do município que serão contemplados nas obras do PDI, calçamento, vimos ontem lá do Santa Cruz muito bonita a calçada. Mas temos muitos colégios estaduais órgãos estaduais que também não tem calçamento. - Vereador Paulo Porto: Votarei favorável, volto a reivindicar IPTU verde e que o Executivo cumpra a lei e faça calçada nos próprios públicos. E creio que 2 anos já é o suficiente pra o município fazer as calçadas dos prédios públicos. Creio que já passou do tempo, fica cobrança pública e vamos ver de quem que é a calçada aqui em frente que realmente é lamentável o acesso até essa casa as pessoas não poderem em especial as pessoas que necessitam de acessibilidade não poderem acessar via calçada. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Paulo Porto, direcionar essa fala diretamente a você que está reconhecido que vai votar



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ao projeto, mas que você não pode cometer uma certa injustiça. Nesse momento tem 20 escolas e Cemeis que estão fazendo calçadas em Cascavel. No Santa Felicidade, está aqui o Mauro há quanto tempo vereador Mauro vocês vem lutando pela calçada lá no Santa Felicidade? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Na verdade já está pronta não só no Santa Felicidade assim como foi feito no Maria Teresa ali também não no Santa Cruz, ainda temos problemas pra resolver, mas demais principal do governo que deu a iniciação, mas era uma reivindicação antiga, assim como temos outros problemas, mas o governo deu um grande passo. - Vereador Josué de Souza: São 20, inclusive no Santa Cruz há mais de 20 anos. Isso vem há anos que estão tentando corrigir agora é não é da noite pra o dia que vai resolver. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Parra: Lembrar que todas as unidades de saúde que estavam abandonadas sem calçadas, sem grades estão todas sendo feita as calçadas. Claro que não vamos corrigir tudo em 12 meses, mas está sendo feito. - Vereador Josué de Souza: obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Vereador Josué de Souza sempre acompanha o governo, as ações, mas ainda tem mais Josué de Souza, são 32 próprios públicos que estão recebendo o benefício da calçada e fazendo levantamento topográfico e de projetos em todos os próprios públicos da cidade. O que não foi feito em toda a história de Cascavel está sendo feito. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Claro que tiveram gestões que se fizeram. Respeito os vereadores da base, mas não é da noite para o dia. São 2 anos de governo. Tem razão e falar de Edgar Bueno, já foram dois anos eu acho que esse debate já foi superado há 6 meses atrás. Mas respeito o debate vindo da base. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Valdecir Alcântara: Tenho que parabenizar o prefeito Paranhos nesta gestão porque a Escola Municipal Quintino Bocaiúva no bairro Cataratas não tinha calçada, foi feito calçada, o posto de saúde bairro Cataratas não tinha calçado foi feito, a gente tem que dar méritos ao governo que em menos de dois anos conseguiu dar uma resposta que muitos anos não estava sendo feita. - Vereador Josué de Souza: Só quero convidar o vereador Paulo Porto se você puder acompanhar 108 ações do prefeito, do Executivo porque está se avançando e muito, não estou falando mal aqui na gestão passada porque não é só da gestão do Edgar Bueno. Continue cobrando para que nós possamos avançar cada vez mais. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Alécio Espínola. - Vereador Alécio Espínola: São 40 mil metros quadrados de paver prioritariamente, postos de saúde, Cemeis, a escola Maria Tereza que ontem estivemos no mutirão pintando o muro. É um avanço e já está vindo uma outra licitação para que todos os imóveis da prefeitura possam ter calçadas. O prefeito Paranhos é criterioso com relação a cidade suja com relação à falta de calçadas. Lógico que é fácil botar o dedo, criticar, levantar a voz e isso faz parte do Parlamento, mas graças a Deus nós estamos em um ano e 10 meses tendo uma resposta como nunca. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio: Estou com a lei 5744/2011, o município também é responsável. Quero deixar o parabéns à administração passada que consta em forma de ofício do BID, as calçadas executadas nas escolas executadas nas escolas nós temos uma relação aqui depois da publicação relação onde a contrapartida do município, mas tudo isso já proposto dentro do próprio BID, então entra gestão e sai digestão a gente tem que enaltecer os méritos, os feitos e não sendo só a gestão no retrovisor. A crítica



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que se cai por terra por conta das escolas que estão sendo contempladas aqui, buscarei a informação dos postos de saúde como foi dito pelo vereador Parra, das melhorias e contribuições aí para as calçadas, mas a calçada da Tito Muffato segue o padrão da lei 5.744? Porque foi construída recentemente, mas a calçada está de acordo com a lei 5744? É por falta de fiscal? O artigo 12 versa o seguinte: a fiscalização para cumprimento da lei fica a cargo das equipes de fiscais da SEFIN SEPLAN e SEMA. Falta o município realmente fazer um programa dentro de organização administrativa e ir a rua para fazer o levantamento de quais são as calçadas aí sim fazer uma campanha publicitária para que possa regularizar calçadas de Cascavel. Então vamos olhar para frente, quase dois anos administração a gente aprova a administração do atual prefeito, algumas ressalvas tem os prós e contra mas não seremos hipócritas de dizer que ofício respondido pelo seu Cleririo aonde as melhorias foram propostas na gestão passada para que fosse contemplados no momento atual. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Não tenho dúvida essa gestão é um avanço, mas não é possível nesse momento seguir culpando as gestões passadas. - Vereador Fernando Hallberg: Até numa conversa semana passada com um membro da base do atual prefeito chegou a sugerir o nome do prefeito Edgar para ajudar na administração. São momentos de que a gente ouve um lado ouve o outro, críticas, apoio não dá para entender. Gostaria de colocar essa situação da legislação vou votar favorável também por atendimento a Lei e àqueles que precisam e querem regularizar, mas que entre nas normas e padrões definidos na legislação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Vejo que começam uma tese e encerram sem discutir o conteúdo. Ninguém está olhando absolutamente para trás em situação nenhuma, bem reconhecido aqui pelo vereador Paulo Porto os avanços nesses 23 meses são sem dúvida nenhuma significativos, mas ninguém está jogando a culpa em a b c ou d, nós estamos falando que está sendo corrigida muita coisa que não foi corrigida durante os 65 anos de história de Cascavel anteriores a esse governo. Agora não podem dizer que nós estamos olhando para trás e concluírem da maneira como os senhores querem. Os avanços aconteceram e é inquestionável. - Vereador Fernando Hallberg: não é crítica mas alguns vereadores da base se reportaram aos longos anos para trás, então aqui não há crítica nenhuma é simplesmente da aplicação da Lei não adianta fazer lei aqui não ter aplicabilidade. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Carlinhos Oliveira: Primeiramente sou favorável ao projeto de incentivo à regulação e regulamentação das calçadas, segundo tendo em vista que a partir de 2011 com incentivo do governo federal através do ministério das cidades o financiamento do Minha Casa Minha Vida entrou regras no jogo e dentro dessas regras para as pessoas terem financiamento de suas casas era necessário cumprir principalmente esse fato a questão das calçadas. Todo empreendedor que queria ter seu imóvel financiado pelo programa Minha Casa Minha Vida deveria se adequar a essa exigência e não tanto a questão do município também ao buscar financiamentos para melhorar a cidade também teria que fazer projetos e entrar dentro dessa regra. As calçadas antigamente não eram cobradas dos seus moradores então eles fizeram as suas residências de acordo com aquilo que a lei era vigente naquela ocasião. Se eu fosse gestor eu faria um grande programa dentro do município de Cascavel um mapeamento de toda a cidade de Cascavel, uma licitação



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para que empresas ganhassem o direito de fazer essas calçadas e depois poderia parcelar em vários anos para as pessoas poderem pagar e quitar essas obras porque eu mecho com construção e o meu terreno eu consigo fazer uma calçada bonita, o terreno do vizinho é caído, ele não consegue fazer devido à questões financeiras e outras mais. Agora a prefeitura vem fazer uma calçada padrão onde se tem acessibilidade ficaria muito mais fácil cobrando uma parcela justa. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Não houve voto contrário). – Secretário: 20 votos favoráveis e nenhum contrário. – Presidente: Com 20 votos favoráveis e nenhum contrário aprovado o Projeto de Lei nº 121/2018. Passamos pra a discussão do Projeto de lei 126/2018 que altera o valor do adicional do PSF previsto no artigo 9º da lei municipal 3.800 de 31/03/2004. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Projeto justo e que realmente o pessoal precisa desse aumento também levando em consideração que essas unidades básicas de saúde vem verba federal o que só vai contribuir com o trabalho dos servidores. Peço voto favorável e votação nominal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Alécio Espínola. – Vereador Romulo Quintino: É mais um avanço significativo de reconhecimento que o governo Municipal tem com a categoria do funcionalismo público. O adicional de PSF aos auxiliares e técnicos em saúde bucal equiparando, por exemplo, com os técnicos ou os outros técnicos com a mesma formação escolar ou de concurso que já percebem esse valor um pouco mais ou significativamente mais. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Apenas parabenizar o Executivo, nós temos maior prazer de votar na perspectiva de seguir valorizando o servidor público, projetos dessa ordem terão sempre acolhida nessa casa. Peço voto favorável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Esse é um pleito é encabeçado pelo vereador Gugu Bueno junto com a categoria e que conseguiu avançar agora. Nós reconhecemos e agradecemos o reconhecimento de vocês em prol de todos esses esforços do Governo Municipal em reconhecer a categoria dos Servidores bem como pedimos o auxílio de vocês nas votações que virão para que nós possamos continuar dando esses avanços ao funcionalismo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: Quando teve a mudança da lei sempre quis colocar que todo servidor com mesmo grau de instrução tinha que ter o mesmo salário. - Vereador Paulo Porto: Parabenizar o Executivo e peço voto favorável. – Presidente: Agradecer o Executivo, esse é um compromisso que assumimos e sem dúvida uma correção porque na prática eles desempenham as mesmas funções dentro das USFs. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei 126/2018 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão o Projeto de lei nº 127/2018 do Executivo Municipal que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal, lei municipal n.º 3.800/2004. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Esse projeto tem pouca diferença porque a gente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

concorda com o aumento de salário das telefonistas só que estão aumento o cargo de supervisor. Quando a gente dá gratificação pra o servidor é pra aquele que vai exercer cargo de chefe. Já tem dentro da própria lei gratificação pra que exercer cargo de supervisor. E aqui está aumentando um cargo e esse cargo não será mais um servidor de carreira e sim mais um puxa saco do prefeito. Não é cargo comissionado? Fico tranquilo, mas 80 pessoas vão trabalhar com um salário e por que o próximo 81º terá salário diferenciado? A lei veio em 2 tempos, um que precisa votar favorável pra fazer justiça pra quem ganha menos mais discordo no segundo plano de aumentar mais um cargo. 80 vagas seria o suficiente para manter o atendimento no município de Cascavel, mas mesmo assim contrariando esse cargo de supervisor que eu gostaria que não existisse isso vou votar favoravelmente para não prejudicar os outros atendentes de telefonia. Mas é mais um cargo que não tem motivo de existir no município de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Precisamos fazer um reconhecimento a todo o esforço que tem sido feito por parte do governo Municipal através da Secretaria de Finanças para conseguirmos ampliar de maneira tão significativa os avanços aí para a categoria do funcionalismo público. Atualmente a telefonista inicia no nível E09 que é igual ao salário de R\$ 964,69 a partir dessa correção ela salta para o nível 1, no nível 1 ela salta para classe E15 com valor inicial de um R\$ 1246,44. É inegável dizer que todo esse esforço fiscal feito pela administração municipal está voltado em reconhecer o funcionalismo público em fazer também as correções que são foram necessários por tanto tempo. Os servidores podem comemorar mais um avanço importante na categoria. - Vereador Paulo Porto: Parabenizar o Executivo. Claro que nós temos críticas e teremos críticas ao Executivo, mas nesse caso votaremos favoravelmente por entender que toda valorização do servidor é bem-vinda. Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 127/2018. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Preciso mais uma vez agradecer também nosso prefeito Paranhos, era o compromisso com a categoria das telefonistas, um aumento de quase 30% no salário, sem dúvida nenhuma num momento como o que a gente atravessa é algo salutar. Mais um compromisso cumprido por essa administração. Vamos pra discussão do Projeto de lei nº 153/2018 que trata sobre alteração no anexo terceiro também no plano de cargos e carreiras e remuneração e valorização dos profissionais do magistério da rede pública Municipal de Ensino do município de Cascavel. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Sempre entendemos que a lei tem que ser cumprida, e lamentavelmente o Executivo não cumpria. Logo após as eleições houve um apalavrado entre o sindicato, docentes, Siprovel e Executivo e esse apalavrado contou com calendário na perspectiva de alguns prazos pra atingir o piso nacional e o Executivo vem cumprindo. Peço voto favorável. Que bom que o Executivo vem dialogando com os docentes. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Sem dúvida a pasta da Secretaria de educação tem apresentado avanços. Com relação a mudança de lado, não vejo assim até porque existe um governo que visa conversar antes com o sindicato, com as classes, com todos pra que antes do parecer possa vir pra essa casa depois de uma conversa democrática



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nesse diálogo. Essa mudança passa pela forma como a administração tem trabalhado. - Vereador Paulo Porto: O Executivo vem cumprindo o combinado, claro que sigo fazendo a crítica à questão das zeladoras, segue sendo a minha crítica em relação a esse momento, mas com relação a esse projeto ele vem cumprindo religiosamente o combinado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Fico feliz de ouvir isso pelo vereador Paulo Porto e fico aqui pedindo para você nos ajudar na aprovação desse projeto, mas não só desse, e do próximo que vai vir que vai dar mais um aumento de 1.3 pra fechar aquele combinado, mas quando tiver que votar aqueles projetinhos que tem um gostinho amargo o senhor estar junto também porque esses projetos que vão prever arrecadação para que a gente consiga cumprir com esses compromissos aqui assumido e o compromisso que o prefeito vem assumindo e cumprindo não é só na questão de salário, mas é um investimento em todos os setores da cidade, mas principalmente no setor da educação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Parabenizo o prefeito Leonaldo Paranhos. É um direito dos professores e o que é combinado precisa ser cumprido, e da minha parte eu vou pegar até a palavra do vereador Josué e dizer que nós estivermos sempre ao lado de projetos para desenvolvimento dessa cidade e valorização do funcionário. Se vier o IPTU progressivo estarei votando para que nós possamos ter essa arrecadação maior para o município de Cascavel e nós precisamos sim de arrecadação e um bom gerenciamento, nesse caso estamos aqui o reconhecimento da classe dos professores. É isso, senhor presidente. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 153/2018. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra discussão do Projeto de Resolução nº 07/2018 da mesa diretora que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Pedirei voto favorável, mas deixando claro que o projeto tem problemas sérios. Amanhã travaremos um longo debate nessa casa com relação a alguns equívocos sérios nesse projeto como, por exemplo, a limitação do número de requerimento. Caso aprovado, seremos a primeira câmara do país a fazer uma excrescência porque limita o poder fiscalizatório sagrado. Votarei favorável me preparando pra o debate de amanhã. Uma lei como essa só ajuda o Executivo. Tem coisas boas no regimento, mas tem coisas seríssimas como essa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Em pesquisas, das principais cidades do sul do país nenhuma limita nos seus regimentos o número de requerimentos. Então, seria um retrocesso para Cascavel hoje o poder fiscalizatório esse cerceamento como você mencionou na atividade da fiscalização do vereador então só para acrescentar na sua palavra. - Vereador Paulo Porto: Caso esse requerimento for aprovado assim e nós sejamos derrotados amanhã esse requerimento pode ter um nome: ao Executivo com muito carinho. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Também peço voto favorável ao projeto, acho interessante. Acho que é importante só para colocar que uma forma absurda uma situação dessas de coibir ou limitar requerimentos. Quero crer que isso não aconteça. Temos que ter autonomia, liberdade, tranquilidade e responsabilidade e respeito. É um absurdo. (-Peço



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Parabenizar essa Casa por estar modernizando o Regimento Interno, mas não posso deixar de falar sobre essa emenda dos requerimentos. O vereador exerce função de legislar e fiscalizar as ações do prefeito. Quando os próprios vereadores cerceiam o próprio poder de fiscalização tem alguma coisa errada. Se alguém não fiscaliza por ser base não podemos tirar o poder dos outros vereadores que querem fiscalizar as ações do prefeito. Já peço que se retire essa emenda e que a gente aprove emenda que retira o limite de requerimentos. Não vamos ser motivo de chacota nacional. Peço que se respeite a posição de quem é base e de quem está fiscalizando essa gestão e também a gestão passada do município de Cascavel. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Acho que vocês estão fazendo um julgamento adiantado, não sabem dos nossos votos. Tem que acontecer primeiro o ato. Esse discurso amanhã pode ser diferente. Não temos ainda uma decisão. - Vereador Fernando Hallberg: Não sei por que o senhor está se sentindo ofendido. – Vereador Celso Dal Molin: Não estou. Vocês estão julgando sem saber nosso voto. - Vereador Fernando Hallberg: Fui eleito e decido como conduzo meu mandato. - Vereador Josué de Souza: Questão de ordem. Estamos discutindo o projeto ou as emendas? - Vereador Fernando Hallberg: Questão de ordem. Ele tem que informar qual dispositivo do regimento está sendo afetado. - Vereador Josué de Souza: Estamos discutindo o regimento. – Presidente: Corte o microfone dos 2 vereadores. Estamos discutindo o projeto. Amanhã teremos o debate sobre a emenda, mas no projeto original está a limitação pra 10 requerimentos. (-Um aparte) - Vereador Fernando Hallberg: Pois não. – Vereador Paulo Porto: Estou discutindo o regimento. No Regimento tem limitação de 10. Amanhã o debate são as emendas. - Vereador Fernando Hallberg: Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de Resolução nº 7/2018. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de Resolução aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Alécio Espínola. – Vereador Josué de Souza: Abro mão da palavra. - Vereador Alécio Espínola: Abro mão da palavra. - Vereador Valdecir Alcântara: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Celso Dal Molin: Trago um assunto complicado, muito discutido. Estou questionando o aniversário de Cascavel de 67 anos. Queremos colocar que Cascavel está fazendo 66 anos e não 67. Vou lei um documento do estado do Paraná da lei 790. Dispõe sobre a divisão administrativa do estado no que está colocando de 1952 a 1956. Artigo 2º. As novas unidades administrativas serão criadas na posse dos respectivos prefeitos. Em 27 de novembro de 51 no Diário Oficial saiu a demarcação de 267 supostos municípios no Paraná onde foi feita a demarcação, por exemplo, Cascavel divisa com Toledo, divisa com Laranjeiras do Sul, divisa com Guaraniaçu, melhor dizendo e essas foram feitas as demarcações do município, 27 de novembro de 51, mas a ata nº 1, o documento número 1 do município do Paraná na cidade de Cascavel dia seguinte: ata da instalação do município de Cascavel, termo especial de compromisso e posse do cargo de prefeito. Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1952 nesta cidade que é formada, a cidade



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de Cascavel. Então, Cascavel foi criada em 14 de Dezembro de 1952 juntamente com ela foi criada a cidade de Pato Branco, a cidade de Beltrão e a cidade de Toledo. Todas essas cidades foram formadas no dia 14 de Dezembro de 1952 com documentação, com o diário oficial da demarcação dos Municípios e com a criação. Como me disse um pioneiro: quando que se comemora aniversário, quando é gerada a criança, quando ela nasce ou depois de um ano? Cascavel foi comemorado seu primeiro ano em 14 de Dezembro de 1953. Pegando todas as datas todos os anos nós viemos até o aniversário de 58 anos de Cascavel certinho comemorando de acordo como manda a lei. Quero dar alguns exemplos pra provar a minha tese: temos, por exemplo, a lei nº 1875 de 86 aonde diz: fica estabelecido dia 14 dezembro de cada ano como feriado municipal para comemoração do aniversário da cidade de Cascavel. Então, esse aniversário já estava destinado nessa época pelo senhor presidente na época que era o senhor Cláudio Cavalcanti que era o presidente nessa época. No dia de 42 anos, inclusive o vosso pai em 94, Misael Júnior, assinou também, houve um feriado que foi antecipado de aniversário de Cascavel. Cascavel estava começando 42 anos e caía no meio da semana então foi decidido que em vez de ser dia 14 dezembro seria 17 de dezembro para ficar perto do fim de semana. Os vereadores assinaram essa lei para fazer essa situação de não ter um feriado no meio da semana, mas em 94 foi comemorado 42 anos, 1952 mais 42 1994 Cascavel comemorando 42 anos contando de 1952. Quando nós chegamos no ano de 2000 Cascavel ia fazer 50 anos, quando Cascavel foi fazer 50 anos houve uma grande festa, foi montada uma comissão para organizar essa festa dos 50 anos de Cascavel, em 2002, 1952 mais 50 anos, nós temos 2002, continua se comemorando o aniversário de Cascavel de 1952 do mês de 14 de Dezembro. Depois disso viemos com todas as datas, eu tive o capricho de ir na biblioteca pública e puxar todos os jornais e ver todas as datas. Quando chegamos no ano de aniversário de 58 nós temos aqui os recortes de todos os jornais aonde o governador e pessoas faziam homenagens: parabéns Cascavel aos seus 58 anos, parabéns Beltrão pelos seus 58 anos, parabéns Toledo pelos seus 58 anos e parabéns Cascavel pelos seus 58 anos. Em um passe de mágica em 2011 todas as homenagens, Pato Branco, Beltrão e Toledo, parabéns à cidade pelos seus 59 anos, em um passe de mágica até a homenagem do governador e de todos, em 2011 Parabéns Cascavel pelos seus 60 anos. Pulou-se um ano, de 58 para 60. Com toda documentação que eu levantei, tenho mais leis, tenho mais situações do estado, dos Municípios, todos os municípios que eu citei comemoram esse ano 66 anos e Cascavel está comemorando 67 anos. Conversei com 15 pioneiros da cidade de Cascavel e todos eles dizem, me ajudaram com algumas fotos, que Cascavel na verdade nesse momento no ano de 2018 está comemorando 66 anos e não 67 como está sendo comemorado. Então, eu aconselho ao prefeito que guarde todas as situações que foram criadas para os 67 anos porque em março eu vou fazer uma grande audiência pública nessa casa e nós não chamar os pioneiros, os historiadores, vamos trazer documentos e que provem para mim que Cascavel está fazendo 67 anos porque os documentos que eu tenho me convenceram que Cascavel na verdade está fazendo 66. Então, baseado em toda documentação que eu estou levantando a tempo, conversando com pessoas e levantando tudo aquilo que possa provar a situação eu estou convencido que erraram e não sei porque pularam um ano.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Procurei recorte de jornais, documentos, tudo porque como para mudar o aniversário de 14 para 17 foi feita uma lei em 2010, para mudar aniversário de 14 dezembro pra 14 de novembro foi feita uma lei, eu não achei nenhuma lei porque pularam um ano no município de Cascavel, por que que aumentaram um ano da nossa cidade. Isso é incrível. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Fico admirando como o senhor consegue realmente algumas investigações assim que nos surpreende a cada momento e logicamente que pode ter fundamento, mas eu fico imaginando o desfecho disso. – Vereador Celso Dal Molin: E é tão complicado que se provarem para mim que Cascavel está fazendo 67 anos, então Beltrão, Pato Branco e Toledo também estão fazendo 67 porque veio o teu documento, representante do Governo do Estado veio até essa cidade assinar a posse e tem uma lei aqui que cada um irá receber na época 100 milhões ou 100 mil cruzeiros que ia receber esse dinheiro, mas a partir do momento que o município fosse formado. Então, de 14 de Dezembro de 51 até 52 é aonde deu tempo de fazer eleição, presidente, eleger os vereadores criar essa Casa e em 4/12/1952 foi formado tudo isso, depois de 90 dias o prefeito fez um pedido, ofício para vivesse dinheiro para atender o município, até ali nós não éramos município, até ali nós não éramos uma cidade ainda. Então se nós estivermos certos que foi a mesma situação para Beltrão, Pato Branco e Toledo eles vão ter que voltar a um ano também. Lembrando quando o Bento Munhoz assinou, veio representante representando o governador e formando a cidade foi 14/12/1952. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: o senhor vai propor uma audiência pública ou uma CPI? – Vereador Celso Dal Molin: Eu vou propor uma audiência pública porque nós queremos chamar e se não der resultado fazemos uma CPI. No meu entendimento nesse governo 66 anos e não 67. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: Deixar registrado publicamente o aniversário do meu pai Alderico Brugnerotto. – Vereador Celso Dal Molin: Estou convencido que está errado por isso vou fazer uma audiência pública. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Hoje pela manhã diversos sindicatos, movimentos sociais, lideranças políticas se mobilizaram em todo Brasil contra a extinção do Ministério do Trabalho entendendo que isto é um ataque frontal direto aos interesses dos trabalhadores brasileiros. Em Cascavel a mobilização se deu às 10 horas da manhã e segue acontecendo até agora em frente ao Ministério do Trabalho. Vou tomar liberdade de ler o panfleto documento elaborado pelos manifestantes pelo Sindsprev. Carta aberta à população: 26 de novembro, Dia Nacional de luta em defesa do ministério do trabalho. O ministério do trabalho fundado há 88 anos é um das mais importantes instituições brasileiras, patrimônio dos trabalhadores. Esse Ministério presta relevantes serviços dentre os quais destacamos a fiscalização do trabalho, seguro desemprego, investigação de acidentes e a confecção de carteira de trabalho, por isso é fundamental que esse Ministério continue a proteger todos os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, assegurar a proteção e condições do trabalho digno aos trabalhadores do Brasil. O falastrão presidente eleito no rompante anunciou que o Ministério do trabalho seria extinto e após mobilização dos servidores, protestos das centrais sindicais e ampla repercussão desfavorável mais uma desdisse o que falou e ratificou a oposição dizendo que o ministério do trabalho permaneceria talvez fundido em outra pasta. Esses rompantes aumentam o caos no país numa hora movido pela



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

arrogância diz uma coisa e outro instante, outra coisa. Esses comportamentos não condizem com quem foi eleito para conduzir o destino de um país imenso como o Brasil. Exigimos que o novo governo valorize os serviços públicos e servidores federais. Reivindicamos primeiro: reestruturação do Ministério do trabalho, segundo realização de concurso público, terceiro: defesa dos direitos dos trabalhadores, quarto: melhores condições de trabalho, quinto: contra a terceirização, privatização dos serviços públicos sempre na luta para barrar os desmontes dos serviços públicos somos de luta e jamais desistiremos. Nesses tempos sombrios em que o Brasil avança seguiremos denunciando todo e qualquer ataque ao direito dos trabalhadores, aos direitos sociais nesse triste governo. Seguiremos lutando pelos direitos trabalhadores por isso esse mandado se solidariza a esses trabalhadores mobilizados porque hoje é o dia nacional de luta em defesa do ministério do trabalho sendo que uma luta de todos nós não só servidores públicos, mas todos aqueles que se ermam e defendem os direitos trabalhistas tão ameaçados nesse novo governo. Muito Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: O que me traz hoje a fala na Tribuna é fazer uma homenagem, um agradecimento a mais uma empresa aqui de Cascavel que entrou no nosso cenário nacional que a rede Stop através do Hélio Laurindo, Jefferson, Junior que coloca em destaque mais uma empresa desse porte na nossa Revista de negócios. Então, deixar que os meus parabéns a todos do grupo Stop principalmente ao seu Hélio Laurindo que há tanto tempo vem se destacando, lutando num ramo tão competitivo que é no dia a dia que é das nossas empresas. Então quero só deixar registrado esse agradecimento. Muito obrigado. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

OLAVO SANTOS

1º Secretário